



MAILING DO PROGRAMA DE *COMPLIANCE* – EDIÇÃO N.º 45

Trânsito em julgado do processo administrativo 08700.000694/2017-56

É com grande satisfação que compartilhamos um marco histórico para a cooperativa: o trânsito em julgado do processo administrativo n.º 08700.000694/2017-56, perante o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) iniciado em 2018.

Como muitos acompanharam, no ano de 2020, a COOPERCATI celebrou o Termo de Compromisso de Cessação (TCC) junto ao CADE. Foram 6 anos de esforços contínuos, adaptações operacionais e profundo comprometimento de todos para garantir o estrito cumprimento de nossas obrigações concorrenciais e regulatórias.

Mais recentemente, no dia **03/07/2026**, obtivemos a confirmação do trânsito em julgado da decisão final do CADE. Com isso, o processo administrativo foi arquivado definitivamente em face da Coopercati.

Este resultado representa uma enorme vitória coletiva. O arquivamento definitivo é fruto do esforço, da resiliência e da seriedade de cada cooperado, colaborador e diretor que abraçou os esforços de conformidade concorrencial e integridade da cooperativa.

Atenciosamente,

Comitê de *Compliance* da COOPERCATI.